

Petição: Atribuição ao cagarro (*Calonectris borealis*) do estatuto simbólico de Ave Regional dos Açores

Sua Excelência Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

José Pedro Soares Medeiros, com o número de identificação civil

como promotor e primeiro signatário da Petição: **Atribuição ao cagarro (*Calonectris borealis*) do estatuto simbólico de Ave Regional dos Açores**, solicito a V. Exa. que dê provimento à mesma nos termos e fundamentos apresentados.

Juntamente com o texto da Petição é remetida a lista de assinaturas, disponibilizada no site *peticaopublica.com*, que no presente momento conta com mais de 250 assinantes, disponível em:
<https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT87499>

Com os melhores cumprimentos,

José Pedro Medeiros

Lagoa, 13/12/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 4256	Proc. n.º 45.10.01
Data: 018/12/18	N.º 361 X1

Atribuição ao cagarro (*Calonectris borealis*) do estatuto simbólico de Ave Regional dos Açores

O cagarro ou pardela-de-bico-amarelo-atlântica (*Calonectris borealis*) é uma das aves mais emblemáticas dos Açores, presente em todas as ilhas do arquipélago.

É a ave marinha mais abundante nas nossas ilhas, sendo o nosso arquipélago o principal e mais importante baluarte de nidificação desta espécie. Nas nossas ilhas concentra-se cerca de 75% do total da sua população mundial, estando localizadas as restantes colónias no arquipélago da Madeira, nas ilhas Canárias e no litoral continental de Portugal.

O cagarro é uma ave que desde sempre se encontra fortemente ligada ao imaginário cultural dos açorianos. Ela simboliza melhor do que qualquer outra ave a simbiose entre o meio marinho e o meio terrestre que caracteriza os Açores e as suas gentes. Durante todo o período de nidificação das aves, que vai de abril a novembro, o canto singelo e misterioso dos cagarros enche as noites da primavera e do verão por todo o litoral dos Açores. Para os pescadores, que seguem no mar ao longo do ano os seus voos e as suas pescarias, os cagarros servem de ajuda para localizar os cardumes e aumentar o rendimento das suas pescas.

Os cagarros são também os protagonistas da campanha de conservação da natureza com mais sucesso e que mais pessoas mobiliza em todos os Açores. Desde o ano de 1995 realiza-se por toda a região a Campanha SOS Cagarro, destinada ao salvamento dos cagarros juvenis que no seu primeiro voo caem em terra, desorientados por causa das luzes artificiais. Assim, todos os anos, nos meses de outubro e novembro, a Campanha SOS Cagarro mobiliza o interesse e o entusiasmo de milhares de açorianos. Desde os seus inícios há cada vez mais pessoas a participar. Nos últimos anos foi registada a participação de até 4.600 voluntários e de cerca de 315 entidades em toda a região. O seu empenho e esforço servem para resgatar anualmente um elevado número de aves, por vezes superior a 6.000 exemplares.

Tem vindo a crescer, ao mesmo tempo, uma grande sensibilidade e preocupação, por parte de diferentes entidades sociais, pela conservação e futuro desta ave. Desta forma, no ano de 2014, diversas associações ambientalistas e ecologistas assinaram um “Manifesto em defesa do cagarro” no qual era já reivindicada “a declaração do cagarro como Ave Regional, de especial interesse e protecção na Região Autónoma dos Açores”. No referido manifesto era argumentado que “ainda que nos Açores existam outras aves que seriam candidatas a este título, esta espécie é a mais abundante em todas as ilhas, a mais próxima das populações e aquela cuja protecção melhor serviria para a protecção do conjunto dos ecossistemas litorais de todo o arquipélago e de outras aves marinhas ameaçadas”.

Na altura do lançamento do manifesto, as entidades governamentais mostraram simpatia pelo proposto. Com efeito, em carta da Direção Regional dos Assuntos do Mar aos promotores do manifesto, foi-lhes comunicado que “a proposta de criação da figura de “ave de interesse regional” encontra-se sob apreciação das Direções Regionais dos Assuntos do Mar e do Ambiente e da Universidade dos Açores”. Apesar disto, não foram conhecidos, até agora, mais desenvolvimentos.

Cada vez é mais evidente, aquém e além-fronteiras, que a harmonia e convivência entre o homem e a natureza é o único caminho para nos garantir um futuro próspero e sustentável, nomeadamente num meio insular tão pequeno como o açoriano, onde essa relação entre homem e natureza é tão estreita. Mas é também evidente que a conservação da natureza passa, antes de mais, por inculcar na consciência colectiva da população o respeito pelo meio natural e por valorizar socialmente todos elementos que constituem a fauna e a flora nativas.

Sendo o cagarro, como foi dito, um elemento emblemático da natureza na nossa região, a sua valorização social será também a valorização do conjunto da natureza açoriana. A sua protecção será também a protecção do conjunto dos ecossistemas marinhos das nossas ilhas. E o respeito por esta espécie será também, em parte, o respeito pela geografia, pela história e pelo modo de vida do povo açoriano. Assim, a elevação do cagarro a ícone oficial dos Açores, ao mesmo nível de outros símbolos da região, será a melhor forma de elevar e materializar os valores antes citados a um novo e mais avançado patamar, ficando para sempre ligados, de forma espontânea, a um sentimento de orgulho entre todos os açorianos.

Mas se os ícones nos servem para dar uma nova dimensão à imagem que temos de nós próprios e do nosso modo de vida, eles servem-nos igualmente para projectar uma determinada imagem da nossa terra no exterior e entre as pessoas que nos visitam. Assim, com a associação dum símbolo natural como o cagarro aos elementos de identidade próprios do povo açoriano, o nosso arquipélago ganharia sem dúvida em estima, simpatia e prestígio entre todos os povos desenvolvidos onde a natureza é igualmente cada vez mais valorizada.

A atribuição ao cagarro do título simbólico de Ave Regional dos Açores, podendo trazer tantas vantagens, não comportaria na realidade nenhuma mudança legal no seu actual estatuto de protecção, nem afectaria à importância que é dada a outras aves igualmente emblemáticas da região, nem obrigaria à realização de quaisquer acções especiais por parte das entidades governamentais, para além daquelas que já são feitas. Com esta declaração trata-se simplesmente de outorgar uma nova dignidade a esta ave e, com ela, a todo o conjunto da natureza e do povo açoriano.

Por todo o anteriormente exposto, solicita-se que a região institua o cagarro ou pardela-de-bico-amarelo-atlântica (*Calonectris borealis*) como Ave Regional dos Açores.

